

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

272.00719385/8, DAIANE LOVATO MARQUES CAMILLO; 272.00713692/6, LUCIANNA SCHIMITT; 272.00714226/9, MICHAELA MARQUES DA TRINDADE; 272.00695186/0, MICHELLE MANASSERO DORNELES; 272.00714033/6, PAULA VIEIRA MONTEIRO; 272.00693947/4, VANESSA JUST BLANCO.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no subitem 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 32

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: No contexto da questão, de fato o empregado não faz jus tanto ao aviso prévio quanto ao saque do saldo em conta corrente vinculada do FGTS. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: NUTRICIONISTA FISCAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 6

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: Divulgação indevida do gabarito preliminar. A forma verbal “têm” está flexionada no plural, para manter a concordância verbal; além disso, está, sim, no presente do modo indicativo. Por fim, o acento circunflexo está correto, já que é exatamente ele que marca a diferença entre a terceira pessoa do singular e a terceira pessoa do plural. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: NUTRICIONISTA FISCAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 7

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: Divulgação indevida do gabarito preliminar. A palavra “sessão”, de fato, apresenta vários homônimos. Ocorre que, no contexto apresentado, foi usado o homônimo com grafia correta. Trata-se daquele que se refere a espaços de tempo reservados para acontecimentos ou ações específicos; nesse caso, um tratamento de fisioterapia. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: NUTRICIONISTA FISCAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 8

PARECER: alterada para alternativa A.

JUSTIFICATIVA: Divulgação indevida do gabarito preliminar. A palavra “quão” é a única que, com a mesma noção adverbial do “que”, pode substituí-lo sem alteração de sentido e, além disso, fazer tal substituição sem que sejam necessárias outras adaptações ou modificações. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: NUTRICIONISTA FISCAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 9

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: Divulgação indevida do gabarito preliminar. A palavra “nessa” classifica-se como pronome demonstrativo e, além disso, o pronome ideal a ser usado no contexto seria “nesta”, já que a referência é espacial, indicando o lugar em que se encontra o falante. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: NUTRICIONISTA FISCAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 10

PARECER: alterada para alternativa E.

JUSTIFICATIVA: Divulgação indevida do gabarito preliminar. As palavras em destaque apresentam outras classificações morfológicas, mas, em nenhuma das ocorrências trata-se de preposição. No primeiro caso é artigo; no segundo, advérbio; no terceiro, advérbio. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: NUTRICIONISTA FISCAL

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 43

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A alternativa D é considerada incorreta, porém por outras razões. Para análise de consumo individual, EAR e UL são as categorias de referência mais adequadas para a avaliação de dietas, enquanto RDA e AI devem ser utilizadas como metas de ingestão. Valores habituais de consumo abaixo do EAR denotam grande probabilidade de inadequação, e acima do UL, risco de desenvolvimento de efeitos adversos. Contudo, se o consumo habitual estiver acima dos valores de RDA, há maior chance de que as necessidades nutricionais, para determinado nutriente, estejam atendidas.

Nesse sentido, a alternativa E, considerada gabarito também pode ser considerada incorreta. Poderia ser correta se reescrita da seguinte forma: e) A ingestão máxima tolerada (UL, do inglês upper level) é o nível máximo de ingestão contínua e prolongada de um determinado nutriente que não poderia desenvolver risco de efeitos adversos na maioria dos indivíduos em um período específico da vida e de acordo com o sexo.

Referência: PADOVANI, Renata Maria et al. Dietary reference intakes: aplicabilidade das tabelas em estudos nutricionais. Rev. Nutr. Campinas, v. 19, n. 6, Dec. 2006. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2014.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX